

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 476, publicada no D.O.U. de 23/5/2018, Seção 1, Pág. 14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Instituição Universitária Moura Lacerda		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 20077561		
PARECER CNE/CES Nº: 85/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/2/2018

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento do Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, mantida pela Instituição Universitária Moura Lacerda, localizado na Rua Padre Euclides, nº 995, Campos Elísios, Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Consta no e-MEC os conceitos IGC: 3 (2015) e CI: 4 (2015) para a IES.

O último recredenciamento da instituição ocorreu com a Portaria nº 1.879, publicada em 29/6/2004.

Conforme o cadastro e-MEC, a IES ministra os seguintes cursos de graduação:

Código IES	Código Curso	Nome do Curso	Grau	Modalidade	CC	CPC	ENADE	Vagas Autorizadas	Situação
207	5577	Administração	Bacharelado	Presencial	-	3	4	270	Em Atividade
207	1149862	Agronegócio	Tecnológico	Presencial	4	SC	3	50	Em Atividade
207	19000	Agronomia	Bacharelado	Presencial	3	3	4	100	Em Atividade
207	1179083	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Presencial	4	-	1	100	Em Atividade
207	5586	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	-	3	2	100	Em Atividade
207	97652	Artes	Licenciatura	Presencial	4	-	-	50	Em Atividade
207	21065	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	3	SC	3	50	Em Extinção
207	5575	Ciência Econômica	Bacharelado	Presencial	-	4	4	50	Em Atividade
207	5576	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	-	3	3	150	Em Atividade
207	30810	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	-	4	4	50	Em Atividade
207	18997	Direito	Bacharelado	Presencial	3	4	4	128	Em Atividade
207	5585	Educação Física	Licenciatura	Presencial	-	3	3	0	Em Extinção
207	102688	Educação Física	Licenciatura	Presencial	3	3	3	0	Em Extinção

207	123271	Educação Física	Licenciatura	Presencial	-	3	3	100	Em Atividade
207	123273	Educação Física	Bacharelado	Presencial	3	3	4	100	Em Atividade
207	5584	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	3	3	2	150	Em Atividade
207	110348	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	3	4	3	50	Em Atividade
207	21068	Filosofia	Licenciatura	Presencial	-	3	3	50	Em Extinção
207	1149866	Gestão Comercial	Tecnológico	Presencial	3	4	5	100	Em Atividade
207	52094	Gestão Contábil	Sequencial	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	1114689	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Presencial	3	-	-	100	Em Atividade
207	82987	Gestão de Agronegócios	Sequencial	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	37525	Gestão de Comércio	Sequencial	Presencial	-	-	-	150	Em Extinção
207	42776	Gestão de Marketing	Sequencial	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	82914	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Sequencial	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	52095	Gestão de Negócios	Sequencial	Presencial	-	-	-	200	Em Extinção
207	42779	Gestão de Recursos Humanos	Sequencial	Presencial	-	-	-	150	Em Extinção
207	1149658	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Presencial	4	4	4	50	Em Atividade
207	110540	Gestão de Tecnologia da Informação	Sequencial	Presencial	3	-	-	100	Em Extinção
207	42778	Gestão Financeira	Sequencial	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	1149855	Gestão Financeira	Tecnológico	Presencial	4	4	5	50	Em Atividade
207	5583	Letras	Licenciatura	Presencial	-	-	-	100	Em Extinção
207	38786	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Presencial	-	-	3	0	Em Extinção
207	27559	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Presencial	3	-	3	100	Em Extinção
207	1179205	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Presencial	4	-	2	100	Em Atividade
207	1149860	Logística	Tecnológico	Presencial	3	3	2	50	Em Atividade
207	1149863	Marketing	Tecnológico	Presencial	4	2	2	100	Em Atividade
207	18268	Matemática	Licenciatura	Presencial	4	3	3	50	Em Atividade
207	18995	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	3	4	3	100	Em Atividade

207	18994	Moda	Bacharelado	Presencial	4	2	1	50	Em Atividade
207	5579	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	-	4	3	150	Em Atividade
207	29899	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	-	-	3	0	Em Extinção
207	98232	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	-	4	4	150	Em Extinção
207	110416	Processos Ambientais	Tecnológico	Presencial	4	-	-	50	Em Extinção
207	1149864	Processos Gerenciais	Tecnológico	Presencial	4	4	4	100	Em Atividade
207	110412	Produção Sucroalcooleira	Tecnológico	Presencial	4	-	-	50	Em Extinção
207	21066	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	-	-	4	50	Em Extinção
207	18996	Relações Internacionais	Bacharelado	Presencial	3	3	3	50	Em Atividade
207	18998	Turismo	Bacharelado	Presencial	-	-	3	0	Em Extinção

a) Avaliação do Protocolo de Compromisso

A verificação *in loco* realizada na instituição, entre os dias 26 e 30 de abril de 2015, resultou na elaboração do Relatório de Avaliação n° 113385.

O relatório apresentou o seguinte quadro de conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3

b) Considerações da SERES

Passo a transcrever as considerações da SERES:

O relatório aqui tratado refere-se à avaliação in loco que objetivou verificar o cumprimento do protocolo de compromisso celebrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda.

De acordo com a avaliação anterior, consubstanciada no Relatório de Avaliação nº 59080, a IES obteve conceitos insatisfatórios nas seguintes dimensões: 1, 4, 5, 8 e 9.

No Relatório nº 113385, objeto desta análise, a instituição obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões. Além disso, atendeu a todos os requisitos legais constantes do instrumento de avaliação:

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Centro Universitário Moura Lacerda apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Decreto 5.296/2004), contando com mobiliário adaptado para pessoas em cadeiras de roda, rampas de acesso, área especial para embarque e desembarque, sinalização para deficientes visuais, dentre outras. Os cursos de licenciatura da IES ofertam a disciplina de "Língua Brasileira de Sinais" e nos outros cursos essa disciplina é oferecida como optativa. O corpo docente da IES, formado por 221 professores, tem no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu, sendo 24,4% de especialistas, e o restante mestres e doutores. O Regime de Trabalho do Corpo Docente da IES apresenta, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral, sendo 20% nessa condição na IES. O Plano de Cargo e Carreira, do corpo docente da IES, encontra-se devidamente homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, Portaria 48, de 19/04/2010. O Plano de Cargo e Carreira do corpo Técnico-Administrativo se encontra protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (N 46260.003409/2012-60) de 15/06/2012.

De acordo com os avaliadores, a IES fomenta os seguintes cursos:

Na atualidade a IES apresenta os seguintes cursos reconhecidos: Direito (2004), Administração (2013), Agronomia (2015), Arquitetura e Urbanismo (2012), Ciências Econômicas (2011), Ciências Contábeis (2013), Comunicação Social Publicidade e Propaganda (2013), Relações Internacionais (2013), Engenharia de produção (2012), Engenharia Civil, Medicina Veterinária (2015), Educação Física (2015), Letras, Moda (2013), Medicina Veterinária (2015), Pedagogia (2011) e os cursos tecnológicos de: Agronegócio (2014), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2013), Gestão de Recursos Humanos (2013), Gestão Comercial (2013), Gestão Financeira (2013), Gestão da Tecnologia da Informação (2013), Logística (2013), Marketing (2012), Processos Gerenciais (2013). No PDI (2013-2017) encontram-se prevista a oferta de 16 cursos de graduação, sendo um bacharelado em Psicologia e alguns cursos tecnológicos. A IES conta com um curso de mestrado stricto sensu em Educação, homologado pelo CNE (Port MEC 1077, de 31/08/2012) atualmente com conceito 4. Além de ofertar cursos na modalidade lato sensu, segundo consta no seu PDI (2013-2017).

Grosso modo, pode-se observar, por meio das considerações da comissão de avaliadores, que todas as dimensões apresentam características positivas. Destacam-se as seguintes:

- A IES oferece diversos cursos de pós-graduação lato sensu e um mestrado em Educação – conceito 4 da Capes -, que guardam uma relação com o ensino da graduação. Os procedimentos para estímulo à produção científica, à monitoria e à pesquisa, se apresentam em consonância com o proposto nos documentos oficiais;

- A IES estabeleceu canais de comunicação que consegue interagir com as comunidades interna e externa. Utiliza todo seu potencial de gestão para viabilizar processos comunicacionais presenciais e lança mão de um bom arsenal tecnológico que leva sua mensagem para além de seu campus;

- A instituição oferece ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Disponibiliza atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento. De acordo com a sua política de incentivo à capacitação, são oferecidos aos docentes benefícios para aperfeiçoamento. É oferecido apoio parcial, bem como flexibilização de seu trabalho para permitir a realização de capacitação em outros centros;

- Há uma participação crescente da comunidade universitária nos processos de avaliação e seus resultados estão divulgados em ambientes acessíveis a toda a comunidade;

- A prioridade apresentada pela IES se dá em programas de ensino, em torno da implantação, manutenção e desenvolvimento dos cursos, feitos de forma coordenada a fim de atender as demandas sociais. Foi possível verificar in loco ações para ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio, contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos. Embora despesas voltadas para incentivo à pesquisa não tenham sido claramente alocadas no demonstrativo, ações com essa finalidade foram observadas assim como ações de extensão.

Além das informações destacadas acima, cabe ressaltar que a comissão de avaliadores concluiu, no corpo do próprio relatório, o pleno atendimento ao Termo de Compromisso firmado pela IES:

O Termo de Compromisso de 07/10/2013 assinala, nas suas considerações, que a Ouvidoria não está implantada, que não há homologação pelo Ministério do Trabalho do Plano de Cargos e Carreira, que a CPA apresenta fragilidades, que o acervo bibliográfico é bastante limitado, que não existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos. De todos os itens assinalados, a comissão verificou que todas as deficiências foram saneadas pela IES.

No que diz respeito as informações constantes do Sistema e-MEC, não foi identificada ocorrência de supervisão vinculada a IES. Além disso, é preciso salientar que a instituição possui um processo de credenciamento ead protocolado: 201717442. Verificação feita em 31/10/17.

Por fim, cabe destacar que a instituição atende, plenamente, às disposições da Resolução CNE/CES nº 1/2010 atinentes ao credenciamento.

Diante do exposto, conclui-se que a IES apresenta as condições necessárias para continuar a desenvolver a sua proposta de ensino superior.

CONCLUSÃO

Tendo em vista os resultados do Relatório de Avaliação nº 113385, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento do Centro Universitário Moura Lacerda.

De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 4 anos.

c) Considerações do Relator

Graças ao Protocolo de Compromisso, a IES pôde recuperar conceitos avaliativos, condizentes com um centro universitário, recompor os mínimos e conquistar CI 4.

É importante o registro que se espera de um centro universitário em processo de credenciamento, pois é a comprovação da promessa do credenciamento, ou seja, o desenvolvimento de uma IES de comprovada alta qualidade. Afinal, suas prerrogativas de autonomia é um direito conquistado e não atribuído.

Diante da instrução normativa, da boa aplicação do Protocolo de Compromisso e de seus resultados, a IES pode ser recredenciada.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, com sede na Rua Padre Euclides, nº 995, Campos Elísios, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantida pela Instituição Universitária Moura Lacerda, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 7 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente